



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Autoria: Darlene Aparecida de
Oliveira Bicalho Maia
Nº do Protocolo: 947/2025
Protocolado em: 25/02/2025 14h10

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE MARILAC À
PROFESSORA ELIADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Darlene Maia, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marilac à professora ELIADE COELHO SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade de Marilac, contribuindo com sua dedicação, compromisso e empenho no desenvolvimento educacional de nossas crianças e jovens.

Art. 2º A concessão do título será formalizada em solenidade especial, a ser marcada pela Câmara Municipal de Marilac, com a participação dos familiares e amigos da homenageada, em data a ser definida pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilac, 25 de fevereiro de 2025.

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereador(a) Autor(a)



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 01/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 25/02/2025 14:10:03
Hash Interno: ezs64tbdvd8mmttd4wn7iuz5fzb6wj3wew5fgtnnx



Chave de Verificação

R1VYV-I9FFQ-THJMH-MNYMK-EJE5H

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 25/02/2025 14:10

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **R1VYV-I9FFQ-THJMH-MNYMK-EJE5H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

